

Associação Brasileira de Antropologia - ABA
Presidente: Lia Zanotta Machado
Relatório de Atividades do Comitê Quilombos (2017–2018)

Coordenadora:

Profa. Raquel Mombelli (UFSC/NEPI)
Vice-coordenador: Aderval Costa Filho (UFMG)

Consultores

Alfredo Wagner Berno de Almeida (PNCSA-UEA/UFAM)
Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF)
Ilka Boaventura Leite (UFSC)
Rosa Elisabeth Acevedo Marin (UFPA)

Integrantes do Comitê:

Aderval Costa Filho (UFMG)
Ana Paula Comin Carvalho (UFRB)
Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos (UnB)
Cíntia Beatriz Müller (UFBA)
Cynthia Carvalho Martins (UEMA)
Emmanuel Almeida (UEMA)
Ricardo Cid Fernandes (UFPR)
Sandro José da Silva (UFES)
Sônia Regina Lourenço (UFMT)

Prezada Presidente da ABA Lia Zanotta Machado,

Vimos pelo presente relatório apresentar resumo das atividades realizadas pelo Comitê Quilombos da ABA ao longo dos anos de 2017 e 2018. Inicialmente, gostaríamos de dizer que este período foi marcado pela retomada do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2004, quando foi ajuizada pelo antigo PFL (hoje DEM), que questionava a constitucionalidade do Decreto Federal 4887/2003. Em 8 de fevereiro de 2018, os ministros do STF votaram definitivamente pela sua constitucionalidade, significando uma das mais importantes vitórias para os direitos de mais de 3 mil comunidades quilombolas no país. Os trabalhos produzidos desde a década de 1970, pela ABA e membros do Comitê quilombos, sobretudo de seus consultores, foram fundamentais para esta vitória. Desde o ajuizamento da ADI, várias ações foram realizadas na

tentativa de subsidiar os ministros com informações sobre o tema, que incluíram a entrega de livros, resultado de pesquisas e reflexões realizadas pela academia sobre o tema, cartas, documentos de moções, pareceres, assim como a realização de reuniões e debates, com objetivo de esclarecer academicamente e sensibilizar os ministros do STF sobre a importância do Decreto 4887 no combate ao racismo e em prol da democracia no país. Como parte desta trajetória de ação, o Comitê organizou uma Moção acompanhada de documento apresentando argumentos científicos contrários às teses centrais contidas na ADIn, entre estas a contestação do direito de autoidentificação e a imposição de marco temporal regulatório, que se aplicados, poderiam aniquilar os direitos fundamentais das comunidades tradicionais e restringir os procedimentos de regularização dos territórios quilombolas.

Entretanto, mesmo com a vitória do Decreto 4887, continua em muitas situações o descumprimento de normas legais e a franca expropriação territoriais. As mudanças dos rumos políticos do país a partir de 2016, favoreceram as articulação de determinados grupos econômicos para atender aos interesses de expansão do agronegócio e de projetos de crescimento econômico, como o de promoverem o desmantelamento das políticas públicas e alterações nos marcos legais e na própria Constituição Federal. Este contexto tem potencializado significativamente os conflitos de terra e o assassinato de lideranças quilombolas no país (como registramos abaixo neste documento). Agrega-se a este quadro, as ações deliberadas no âmbito da CPI FUNAI INCRA, visando a intimidação e criminalização do exercício científico e dos profissionais de antropologia, como parte das estratégias de restringir os direitos territoriais, indígenas e quilombolas assegurados pela Constituição Federal de 1988.

O número inexpressivo de titulações realizadas, a reedição das engenharias políticas conservadoras, a nova emergência de antigas forças antiabolicionistas e a gravidade dos conflitos impulsionaram o Comitê Quilombos à produção e disseminação de conhecimentos para o aprimoramento da formação profissional e, sobretudo, para a reflexão sobre as situações sociais das comunidades dos quilombos, a implementação dos seus direitos e os desafios impostos à antropologia e ao exercício antropológico. Neste sentido, o Comitê atuou em estreita relação com as Assessorias Especiais de Apoio à

Presidência da ABA, notadamente com a Assessoria Especial de Laudos Periciais, contando também com a interlocução direta com a Profª Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF), Secretária Adjunta da Diretoria e Consultora do Comitê, bem como com a Comissão de Assuntos Indígenas – CAI e Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, e Direitos Humanos.

AÇÕES EM DEFESA DO DECRETO 4.887/2003

1) **MOÇÃO PELA CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO 4.887/2003 - A ADI 3239/2004 E AS AMEAÇAS AO DIREITO QUILOMBOLA DIANTE DA APLICAÇÃO DO 'MARCO TEMPORAL'**. Enviada para o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luis Edson Fachin (referente a Votação da ADI 3239/2004/ Brasília, 8 de fevereiro de 2018).

2) **CAMPANHA PELA CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO 4887/2003.**

Direito Quilombola: a ABA defende! O Decreto 4.887 é Constitucional!

Iniciamos a gestão do Comitê Quilombos com a atividade de campanha/convite, com ampla divulgação através do site da ABA e por e-mail aos associados, para a promoção de debates públicos nas universidades, escolas, instituições, associações, divulgando a nossa campanha nas suas redes de contato e, sobretudo encaminhando carta de manifestação aos ministros do STF diante da iminência da votação da ADI 3239/2003, que questiona a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003. Abaixo material produzido pelo Comitê para a campanha:



EVENTOS CIENTÍFICOS:

As atividades do Comitê se concentraram na realização de GTs, Mesas Redondas, e painéis em reuniões científicas, com participação significativa de antropólogos, elencadas a seguir. É importante ressaltar que houve diversas participações em eventos científicos de antropólogos e antropólogas integrantes do nosso Comitê, como propostas independentes, as quais divulgamos e estimulamos, mas que não estão elencadas aqui.

Mesa Redonda: Crise social, supressão de direitos e ataques ao conhecimento científico. Promovida pelos Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UNICAMP. Auditório do IFCH---UNICAMP, Campinas (SP). 17 de agosto 2017. Com a profa. Raquel Mombelli, o prof. João Pacheco de Oliveira (Mn---UFRJ) e prof. Henyo T. Barreto Filho. (UnB) e mediação do Prof. José Mauricio Arruti.

Evento “Ética, ciência e direitos: por uma sociedade civil soberana”, dias 20 e 27 de setembro de 2017, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenação da Profa. Ilka Boaventura Leite. Objetivo de enfatizar a autonomia científica e a legitimidade dos estudos antropológicos nos processos jurídicos e administrativos referentes aos direitos territoriais e discutir as questões relativas à CPI FUNAI INCRA e suas graves consequências para a efetivação dos direitos quilombolas e indígenas. A ABA foi representada pelo prof. Henyo Barreto Filho. Participaram do evento: Alfredo Wagner B. de Almeida (PNCSA/UFAM), Representantes do Ministério Público Federal, Câmara dos Deputados, Associação Brasileira de Antropologia (ABA), universidades, Carlos Marés (PUC-PR), Alceu Castilho (jornalista, autor de “O Partido da Terra”), Paulo Gilberto Cogo Leivas (Procurador Regional da República/RS), ONGs, lideranças indígenas e quilombolas. **41 Encontro Anual da ANPOCS (23 a 27 de outubro**

de 2017) MR21 - Grandes Projetos e Conflitos Ambientais: (des)governança da terra e recursos, violação de direitos, estratégias de resistência de comunidades atingidas e atuação do(a) antropólogo(a). A Mesa Redonda ocorreu dia 24/10, terça-feira, das 8h30 às 10h30, e abordou conflitos deflagrados por grandes projetos em regiões e territórios, explicitando violações de direitos, estratégias de empreendedores e gestores, atuação do sistema de proteção aos direitos - Ministérios Públicos, Defensorias, Organizações de apoio -, estratégias de resistência e advocacy de comunitários, povos indígenas, quilombos e comunidades tradicionais, além de problematizar a atuação do(a) antropólogo(a) nesses contextos. A MR foi coordenada por Aderval Costa Filho (UFMG – Comitê Quilombos da ABA) e contou com a participação de Stephen Grant Baines (UnB), Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF) e Ana Flávia Moreira Santos (UFMG).

41 Encontro Anual da ANPOCS (23 a 27 de outubro de 2017) - FR6 - Quem tem medo dos antropólogo(a)s? Dilemas e desafios para a produção e práticas científicas em novos cenários políticos, sob a Coordenação de Lia Zanotta Machado (UnB, ABA) e Antonio Carlos de Motta Lima (UFPE, ABA), que problematizou o fazer antropológico em contexto de crise, com antropólogos passando a ser alvo de frequentes ataques que, inclusive, ameaçam e depreciam o exercício de suas expertises. O Fórum refletiu sobre o papel da antropologia e dos antropólogos face aos dilemas e desafios que se delineiam em determinadas agendas de ações do Estado. Além disso, envolveu cientistas sociais e de áreas afins, bem como representantes de instituições públicas governamentais e não governamentais para refletir coletivamente sobre que tipo de conhecimento tem sido produzido, como isso tem impactado questões de interesse público (conflitos ambientais, territoriais, gênero e sexualidade, raça, etnicidade, patrimônio, educação, entre outros) e seus reflexos em políticas voltadas para os direitos fundamentais. Por fim, ampliou a discussão sobre novos cenários éticos e políticos a partir dos quais a produção do conhecimento científico tem sido, muitas vezes, depreciada ou até mesmo criminalizada. O Comitê Quilombos esteve representado por Aderval Costa Filho (UFMG) e

ELiane Cantarino O'Dwyer (UFF) na sua 2ª Sessão – Conhecimento e práticas científicas na esfera pública: populações indígenas, quilombolas, tradicionais, questões ambientais, ocorrida em 25.10.17, das 17:30 às 19:30.

18º IUAES/UFSC/Florianópolis (16 a 20 de julho de 2018). Organizing Committee, colaborando com as atividades acadêmicas e experiências antropológicas, referentes aos povos e comunidades tradicionais.

18º IUAES/UFSC/Florianópolis (16 a 20 de julho de 2018)- Grupo de Trabalho: Cimarrones, Cumbes, Palenques, Marrons, Quilombos, comunidades afrodescendentes: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos. Proponentes: Raquel Mombelli (UFSC), Aderval Costa Filho (UFMG), Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF) e Vladimir Montoya Arango (Universidad de Antioquia/Colombia)

18º IUAES/UFSC/Florianópolis, 18 de julho de 2018. Sala 306 CFH/UFSC. Coordenação do WorkShop 01: Anthropological practices and Riths of tradicional populacions in Brazil: Thirty years of the Federal Constitution of 1988“. Com Flávia de Mello (???), Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF), Aderval Costa Filho (UFMG), Procurador Darlan Dias (MPF/SC), Maria Inês Martins Ladeira (CTI), lideranças indígenas e quilombolas.

18º IUAES/UFSC/Florianópolis. 18 de Julho de 2018, auditório EFI/UFSC. Coordenação de Simpósio - Session 2- Contra-Narrativas quilombolas. Contra-narrativas Indigenas e quilombolas: território, conflitos, identidades e protagonismos. Com a participação de Eviges Ioris (???), João Pacheco de Oliveira (Mn), Johana Herrera Arango (Colômbia), Maria Alice Machado Aires (???), Vanda Gomes Pinedo (Movimento Negro Unificado de SC).

18º IUAES/UFSC/Florianópolis 18 de Julho de 2018, sala 301 CFH/UFSC.
Coordenação Workshop 26. Quilombola narratives, social cartographies and territorial autonomies. Com Rosa Acevedo Marin (UFPA), Johana Herrero Arango (Colombia), Emmanuel Farias Junior (UEMA).

42º Encontro Anual da ANPOCS (22 a 26 de outubro de 2018). FR04 - Uma antropologia e uma ciência social da emergência: Dilemas e desafios para o conhecimento acadêmico em tempos de neoconservadorismo - (ABA/ANPOCS), sob a coordenação geral de Lia Zanotta Machado (UnB/ABA) e Antonio Motta (UFPE/ABA). 1ª Sessão: A Antropologia e a produção de conhecimento sobre os povos tradicionais e políticas ambientais - Dia 23/10, das 17h30 às 19h30. A Coordenação de sessão ficou a cargo de Antonio Motta (UFPE/ABA), e contou com a participação de Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF), Emília Pietrafesa de Godoi (UNICAMP/ANPOCS), Aderval Costa Filho (UFMG – Comitê Quilombos da ABA) e Thereza Menezes (CPDA/UFRRJ). O Forum, dando continuidade às discussões iniciadas no último Fórum ABA/ANPOCS 2017, refletiu e discutiu coletivamente questões relacionadas a atual conjuntura política do país e seu impacto no âmbito da ciência, da pesquisa e produção de conhecimentos.

42º Encontro Anual da ANPOCS (22 a 26 de outubro de 2018). MR38 - Povos Indígena, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e o não-reconhecimento pelo Estado. Dia 25/10, das 8h30 às 10h30. A Mesa Redonda problematizou o não-reconhecimento de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais pelo Estado como característica que marca a história do colonialismo e se tornou mais evidente nas últimas décadas, sobretudo em decorrência de pressões econômicas de grandes empresas interessadas em explorar os recursos naturais nos seus territórios, sendo um dos fatores que leva muitas dessas comunidades a reafirmar sua identidade étnica e exigir proteção. A questão do reconhecimento foi tematizada pela sua alta relevância neste momento histórico marcado por tentativas de desconstrução de direitos e deslegitimação de reivindicações das populações tradicionais. Sob a coordenação de Aderval Costa Filho (UFMG – Comitê Quilombos da ABA), a MR contou também com a participação de Eliane

Cantarino O'Dwyer (UFF), Andrea Zhouri (UFMG), Stephen Grant Baines (UnB) e Ana Flávia Moreira Santos (UFMG - debatedora).

31 RBA/ Brasília. 5 a 7 de dezembro de 2018. Grupo de Trabalho n. 50. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Propositores: Raquel Mombelli (UFSC) e Aderval Costa Filho (UFMG).

31 RBA/ Brasília. 5 a 7 de dezembro de 2018. Simpósio Especial n. 08. Identidades, Territórios e Resiliência no Brasil contemporâneo: Estado, desenvolvimento, violência e reprodução da diferença. Coord Aderval Costa

Filho (UFMG; Comitê Quilombos da ABA), Stephen G. Baines, UnB, Russel Parry Scott (UFPE); Ana Beatriz Vianna Mender (UFMG); Vania Rocha Fialho de Paiva e Souza (UPE); Walmir da Silva Pereira (UNISINOS); Rael Mombelli (UFSC); Osvaldo Oliveira (UFES)

31 RBA/ Brasília. 5 a 7 de dezembro de 2018. Mesa Redonda 010. Direitos Culturais e Territoriais, Práticas Estatais e Empresariais e Desenvolvimento. Coord profa. Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF). Com Raquel Mombelli (UFSC); Andrea Zhouri (UFMG); Jorge Eremites de Oliveira (Universidade de Pelotas) Debora Bronz (UFF).

NOTAS TÉCNICAS, MOÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Tendo em vista os constantes riscos aos marcos regulatórios, bem como de violação de direitos das comunidades dos quilombos no Brasil, foram elaboradas as seguintes notas técnicas, moções e manifestações pelo Comitê, muitas delas divulgadas na página da ABA. Por ocasião da retomada do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 contra o Decreto Federal 4887/2003 (que regulamenta os procedimentos do Estado para titulação dos territórios Quilombolas e promoção do seu desenvolvimento), foi elaborada e encaminhada (aos Ministros do Supremo, Coordenação de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, Sociedades e Associações congêneres, Departamentos de Antropologia e Programas de Pós Graduação

em Antropologia de IES, etc) e divulgada na página da Associação Brasileira de Antropologia.

1) **MOÇÃO DA ABA E SEU COMITÊ QUILOMBOS PELA CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO 4.887/2003 A ADI 32329/2003 E AS AMEAÇAS AO DIREITO QUILOMBOLA DIANTE DA APLICAÇÃO DO 'MARCO TEMPORAL'** Brasília, 07 de fevereiro de 2018. Ofício nº 004/2018/ABA/Excelentíssimo Ministro Luis Edson Fachin. Supremo Tribunal Federal (STF)

2) **NOTA Em defesa da Comunidade Quilombola Indígena Cupuaçu/Boa Vista, Barcarena (PA)**, Brasília, 07 de novembro de 2017. Ofício nº 021/2017/ABA/PRES. Procurador Patrício Menezes Colares

3) **Manifestação de Pesar e comoção diante do assassinato da liderança quilombola Maria Trindade da Silva Costa - Comunidade Santana do Baixo Jambuaçu (PA)**

4) **CARTA ABERTA Morte do jovem quilombola de Baixa da Linha (BA)**, revela a violência alimentada pela paralização da regularização fundiária no país 14/03/2018.

5) **MANIFESTAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ (RN)** 9 de Junho de 2017. RN NO TRF 5ª REGIÃO Processo: n. 0009091-41.2012.4.05.840001 AC 81189301 – RN. Ao Desembargador Federal Relator Excelentíssimo Sr. Dr. Edilson Nobre Júnior e demais membros do Pleno do TRF 5ª Região.

6) **CARTA em Defesa dos direitos da Comunidade Quilombola Kalunga contra a concessão de Licenciamento Ambiental da PCH Santa Mônica em sítio histórico do território quilombola Kalunga, no municípios de Cavalcante, Goiás (GO)**. Brasília (DF), 6 de março de 2018. Ministério Público Federal (MPF) 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão-Populações Indígenas e Quilombolas Dr. Luciano Mariz Maia.

7) **CARTA em defesa da profa. Rosa Acevedo Marin**. A Antropologia não vai calar: Repúdio às agressões ocorridas no evento científico “Veias Abertas da Volta Grande do Xingu”. Veias Abertas da Volta Grande do Xingu”, no campus

da UFPA, em 29 de novembro de 2017. Neste seminário, os pesquisadores foram insultados e impedidos por agentes administrativos do município de Senador José Porfírio (PA) de exporem os resultados de suas pesquisas sobre os impactos da instalação de um projeto de mineração a céu aberto pela empresa canadense Belo Sun na região da hidrelétrica de Belo Monte.

8) Manifesto de repúdio ao Relatório Final da CPI FUNAI-INCRA 2 e de apoio aos indiciados. (Repúdio aos indiciados pela CPI no dia 30 de maio de 2017 e o indiciamento de antropólogos, lideranças de movimentos sociais indígenas e quilombolas e outros profissionais que atuam na defesa dessas populações. 2 de junho de 2017.

9) MANIFESTAÇÃO DA ABA SOBRE O DECRETO nº. 1.969 de 24 de janeiro de 2018 do Governo do Pará que institui Grupo de Estudos incumbido de sugerir normas procedimentais voltadas à realização de consultas prévias, livres e informadas aos povos e populações tradicionais. 15 de fevereiro de 2018. (Simão Robison Oliveira Jatene, Governado Governador do Estado do Pará; Luís de Camões Lima Boaventura, Procurador da República no Ministério Público Federal em Santarém. Em parceria com a CAI, Laudos Antropológicos, Comitê Povos tradicionais Meio Ambiente e Grandes Projetos, Direitos Humanos.

10) Resposta da ABA à Declaração e Nota Pública sobre o Quilombo do Tinguu, Santarém (PA) publicada no Estadonet de 16 de outubro de 2018. Em apoio a profa. Eliane Cantarino. Novembro de 2018.

PARECERES

1) Parecer Antropológico, a pedido do Movimento Negro Unificado (MNU/SC) sobre processo de Ação de Destituição Tutelar nº 090010080201480.8.24.0167 - promovida pelo do MP/SC. Processo denominado popularmente Caso Gracinha - MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS - mãe da comunidade quilombola Toca/ Santa Cruz, município de Paulo Lopes (SC). O Parecer questiona direitos desconsiderados pela justiça catarinense no processo, como o **direito à auto-identificação** que não foi

respeitado, ferindo o que garante a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aos povos e comunidades tradicionais provocando **grave agressão ao Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 28**, sobretudo o inciso 6º: (§ 6º **Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo**, é ainda obrigatório: I – **que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições**, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta lei e pela Constituição Federal; II – que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia. O processo correu repleto de irregularidades e desdobrou na “adoção compulsória” das duas filhas da Gracinha – eu foram levadas sumariamente para longe da mãe e da comunidade quilombola, sem eu a Ação tivesse finalizada. O caso permanece sendo monitorado pelo Comitê Quilombos e Direitos Humanos da ABA.

SITUAÇÕES EM ANDAMENTO:

1) **Solicitação de indicação de perito Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Comunidade Remanescente quilombo São Miguel.** Procedimento comum n. 5006987-66.20.4.04.702/RS Ofício n. 710006787266. (4/09/2018).

2) **Acervo quilombos** - Proposta de abrigar no site da ABA os resultados parciais da pesquisa nacional denominada Quilombos no Brasil, realizada entre os anos de 2013-2015, pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) em parceria com SEPPIR/PNUD, e coordenada pelo professor Alfredo Wagner Berno de Almeida. A intenção é organizar um acervo com pesquisas produzidas por diferentes universidades do Brasil, de forma a suscitar o interesse de pesquisadores(as) que trabalham com o tema quilombola, reunindo os acervos científicos produzidos no país (dissertações, teses, projetos etc), as situações de conflitos, registros das memórias jurídicas e administrativas dos processos de regularização territorial. Propõe apresentar uma visão ampla e

qualitativa, sobretudo diante do atual quadro de retrocessos quanto à efetividade de direitos.

3) Monitoramento das execuções de lideranças quilombolas

Desde 2016 o acirramento dos conflitos de terra, morosidade dos processos de regularização dos territórios quilombolas e a expansão do agronegócio, tem resultado em graves violências contra as comunidades quilombolas, com a execução de lideranças e o registro de várias formas de agressões. Estes casos têm se intensificado assustadoramente. Acreditamos que o registro destes eventos possam contribuir e possibilitem monitorar a apuração dos casos como denunciar as múltiplas e graves violação de direitos dos quilombolas. Abaixo apresentamos um quadro demonstrativo destes dados, e do qual pretendemos dar continuidade.

QUADRO - MONITORAMENTO DE EXECUÇÕES DE LIDERANÇAS QUILOMBOLAS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

COMITÊ QUILOMBOS (ABA) (2017-2018)

N.	Quilombo	Liderança	Situação
1	Baixa da Linha (BA)	Edvaldo dos Santos Santos (18 anos)	Execução por tiros por Policiais
2	Quilombo do Alto Acaráno município de Acará, nordeste paraense (PA)	Nazildo dos Santos Britoda (33 anos)	Execução por tiros (empresa Biopalma – Vale)
3	Caboclos Indígenas e Quilombolas da Amazônia (Cainquiama) (PA)	Fernando Pereira	Execução
4	Caboclos Indígenas e Quilombolas da Amazônia (Cainquiama) (PA)	Paulo Sérgio Almeida Nascimento	Executados (denúncias crimes ambientais das mineradoras e conflitos fundiários na região)
5	Quilombola de Jiboia, em Antônio Gonçalves(BA)	José Raimundo Mota de Souza Júnior	Execução e cabeça decepada
6	Baixa da Linha (BA)	Edvaldo dos Santos Santos (18 anos)	Execução por tiros por Policiais
7	Pitanga da de Palmares (BA)	Flavio Gabriel Pacifico dos Santos, “Binho do Quilombo” (36 anos)	Execução - 10 tiros
8	Santana da Baixo Jambuaçu, município Moju (nordeste do Pará) .	Maria Trindade da Silva Costa , “Dona Trindade” (70 anos)	Tiros e violência sexual
9	Quilombo Marobá dos Teixeira (município de Almenara), Baixo Jetiquinhonha (MG)	Maria Rosa e Jurandir Teixeira (60 anos)	Espancamento de casal, tortura e tentativa de envenenamento
10	Quilombo Santa Justina e Santa Izabel (RJ)	Edevaldo da Conceição	Regime de escravidão Ameaça, barricada, (empresa Ecoinvest)
11	Quilombo Macacu (BA)		
12	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA),	Lindomar Fernandes	Execução
13	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Adeilton Brito de Souza	Execução
14	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Amauri Pereira Silva,	Execução

15	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Cosme Rosário da Conceição	Execução
16	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Martins Gildásio Bispo das Neves,	Execução
17	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Marcos Pereira Silva	Execução
18	Quilombo de Lúna, em Lençóis (BA)	Valdir Pereira Silva.	Execução

*Segundo dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) em 2014 14 líderes quilombolas foram assassinados. Estima-se que aproximadamente 70 lideranças quilombolas estejam ameaçadas de morte hoje no Brasil. A chacina em Iúna fez com que o estado da Bahia concentrasse mais de 70% dos assassinatos de quilombolas em 2017

Nos dois anos do golpe (2016/2017) já são 131 mortos. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2017 foram 70 assassinatos, um número que não se via desde 2003. Os números da CPT: bit.ly/MortosNoCampo

<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/violencia-contra-quilombolas-dispara-em-2017>

** Fontes: comunidades quilombolas, manifestações da ABA, jornais e redes sociais.

4) **Oficina de trabalho. Terras de Quilombo: o fazer antropológico no reconhecimento de direitos constitucionais e questões de ética na prática profissional da disciplina.** Público alvo: antropólogos do INCRA, antropólogos do MPF e representação das organizações quilombolas. Proponentes: coordenação do Comitê Quilombos e membros da diretoria da ABA. Proposta de Pré-evento para a 31ª ABA/Brasília (Atividade transferida - data ainda a confirmar com a diretoria da ABA).

PROPOSTAS E DESAFIOS PARA O BIÊNIO 2019-2020

1) Publicação de livro reunindo uma coletânea de artigos e reflexões de pesquisadores, lideranças quilombolas e movimentos negros, apresentados ou não em eventos científicos sob o Título provisório: **Quilombos: das ameaças às garantia de direitos.**

2) Finalizar a migração dos dados sobre quilombos para a web da ABA para construção do link **ACERVO QUILOMBOS/ABA**, contendo dados sobre as comunidades quilombolas no Brasil, identificando a etapa do reconhecimento territorial, principais especificidade, e violação de direitos humanos;

3) Estimular a formação teórica dos antropólogos através de disciplinas curriculares nos cursos universitários, minicursos e oficinas que articulem conteúdos relacionados: a) contextualização do assunto; b) trabalho de campo etnográfico; c) perícia antropológica e ética; d) teorias antropológicas; e) metodologias de pesquisa compatíveis aos relatórios sócio-antropológicos. Cabe salientar que esta ação não enseja custos pela ABA, tendo em vista tratar-se de estímulo e apoio (organização/divulgação) a eventos realizados pelos membros do Comitê nas suas respectivas Instituições e Núcleos de Pesquisa.

4) Elaborar e executar o Projeto de Formação de Lideranças com a CONAQ. Esse projeto começou a ser acordado entre a coordenação do Comitê Quilombos/ABA, CONAQ e Fundação Ford. Trata-se de formação para lideranças com ênfase em jovens e mulheres. Além da CONAQ e suas subsidiárias estaduais, sugere-se incluir outras entidades de apoio às comunidades dos quilombos, visando ampliar a formação sobre os direitos culturais e territoriais de comunidades quilombolas e sobre os desafios à implementação desses direitos a outros profissionais, tais como defensores públicos, promotores, procuradores e operadores do direito em geral, associações e instituições públicas, ONG's e movimentos sociais. Esta ação provavelmente demandará celebração de Termo Aditivo ao Convênio com a Fundação Ford, visando realização das reuniões preparatórias, oficinas de formação, bem como avaliação.

5) Criar espaços de debates e proposições para o fortalecimento a autonomia do exercício antropológicos e de legitimidade dos estudos que fundamentam os processos administrativos e jurídicos referentes ao direitos territoriais das comunidades tradicionais; monitorar os processos de criminalização e ataques aos colegas indiciados promovido pela CPI FUNAI INCRA; Estimular debates sobre o tema Perícia Antropológica através da promoção de seminários, oficinas, palestras, etc;

6) Solicitar a liberação dos direitos de publicação de laudos e relatórios produzidos para instituições públicas e privadas, desvinculando-os exclusivamente dos processos e propiciando que o seu conteúdo alcance o domínio público. Esta ação demandará também constituição de comissão editorial especializada na temática, e resultará na implementação do link

“Laudos” do item “Bibliotecas” do portal da Associação Brasileira de Antropologia. Proposição e criação de uma linha editorial da ABA que propicie a divulgação dos melhores laudos e relatórios realizados no Brasil, escolhidos através da comissão editorial supracitada, divulgado através do ACERVO QUILOMBOS ABA.

7) Retomar as negociações com o BNDES, para aplicação dos recursos do “Fundo Amazônia” para elaboração de Relatórios Antropológicos e implementação de projetos de formação das populações envolvidas, visando contribuir para uma maior celeridade aos processos de regularização fundiária, sob o abrigo do Termo de Cooperação ABA/INCRA. A participação da ABA poderia se dar na constituição de rede de antropólogos para elaboração dos referidos relatórios, realização de cursos de capacitação para os mesmos, assessoria aos mesmos na elaboração dos relatórios, avaliação processual, elaboração de notas técnicas avaliativas e propositivas visando aprimoramento dos produtos finais, avaliação final do projeto. Quanto aos processos formativos, os recursos poderiam contribuir para um maior entendimento dos marcos, etapas e procedimento legais e teórico-metodológicos de regularização fundiária, suprimindo necessidades de capacitação de lideranças, organizações representativas e de apoio e estabelecendo condições propícias à realização dos trabalhos técnicos nas comunidades/territórios contemplados.

8) Dar continuidade ao diálogo da ABA com o Ministério Público Federal e o Superior Tribunal Federal através de renovação do convênio, trocas de informações e documentos públicos, assim como a proposições de parceria de eventos relacionados ao tema da autonomia científica, criminalização dos movimentos sociais, desmonte das políticas públicas e combate aos retrocessos quanto à efetividade de direitos territoriais quilombolas.

9) Divulgar permanentemente a Campanha pela titulação dos territórios dos quilombos, com ampla divulgação aos associados, Programas de Pós-Graduação em Antropologia, Departamentos e associações científicas, inclusive com solicitação de adesão dos mesmos.

10) Divulgar editais e chamadas e solicitar proposição de ações de eventos, pesquisa e extensão pelos membros do Comitê Quilombos, pulverizando assim as ações do mesmo por meio dos projetos de seus integrantes em diferentes estados do Brasil, com o apoio da ABA/Comitê (organização/divulgação), capitaneando ações desenvolvidas pelos membros durante a gestão.

11) Articular politicamente para que a questão quilombola seja incluída nos debates da Comissão da Verdade.

Comentado [P1]: Não sei Raquel, sugiro deixar assim.

12) Propor ao MPF 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais a organização de eventos para promoção do debate sobre o tema **Aplicação do ECA e comunidades quilombolas;**

Considerações Finais:

As ações previstas pela atuação do Comitê quilombos visaram dar consecução aos objetivos propostos pela ABA. Diante da atual conjuntura de retrocessos de direitos e desmonte das políticas públicas voltadas para os comunidades quilombolas e de desmonte das universidades, acreditamos ser de máxima urgência a retomada urgente das articulações e o fortalecimento das relações de pesquisa e de atuação com o MPF, DPU para fortalecimento do diálogo interinstitucional, de forma a combater os retrocessos ocorridos tanto no que diz respeito aos direitos quilombolas quanto à atuação dos profissionais em antropologia. Tal esforço será assegurado com o envolvimento direto da Diretoria da ABA, dos seus Conselhos, Comissões e Comitês envolvidos, sobretudo das Assessorias Especiais de Apoio à Presidência (Laudos Periciais e Assessoria sobre Meio Ambiente).

Para finalizar, informo à presidência da ABA que na última reunião do Comitê Quilombos realizada no decorrer da 3ª RBA em Brasília de 05 a 07/12/2018, a coordenação do Comitê para o biênio 2019-2020 ficou composta como segue: Coordenador – Ana Paula Comim; Vice-coordenadora – Raquel Mombelli e Sandro Silva (UFES). Houve ainda a aprovação de um novo integrante no Comitê, o do Prof.Emmanuel Almeida (UEMA).

Cordialmente,

Raquel Mombelli

Aderval Costa Filho